

## ATA N.º 2

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ESPECIALISTAS EM SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13341**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado respetivamente Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra na qualidade de Presidente, Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, Administradora – Adjunta da Universidade de Coimbra e Nelson Gonçalves Costa, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- Verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 27, de 7 de fevereiro, Aviso (extrato) n.º 3054/2024 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202402/0240.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 27 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
1	André Valdestilhas	b)
2	David Dionísio Coelho	a)
3	Everson Ferreira Abreu	b)
4	Gustavo Paula de Almeida	b)
5	Jéssica Silva Mará	a)
6	João Paulo Bandeira de Mattos Brito	b)
7	José Paulo Ferreira Antunes	b)
8	Nuno Conceição	a)

a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

b) candidato excluído por não ter entregado certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV - De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação do método de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do mesmo método, que se encontram no anexo III e que é parte integrante da presente ata.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método único de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**Presidente,**

---

Jorge Filipe Batista China,  
Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação da  
Universidade de Coimbra

**Vogais,**

---

Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes,  
Administradora – Adjunta da Universidade de Coimbra

---

Nelson Gonçalves Costa,  
Chefe da Divisão de Sistemas de Informação da Universidade de Coimbra

**Anexo I - Lista de candidatos admitidos**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>
1	Adolfo Pinto
2	Ana Filipa Costa Farinha Alves
3	Bruno Almeida de Jesus
4	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso
5	Cláudio Manuel Castela Fernandes Morgado Martins
6	David Miguel Maurício Simões
7	Filipe Daniel Duarte Acúrcio
8	Flávio Bruno Gonçalves Pereira
9	Igor José Monteiro Caldeira
10	Jorge Miguel dos Santos Martins
11	Luís António Marques Mendes
12	Marco Aurélio Lopes Sequeira
13	Miguel Alexandre Grave Loupa do Amaral Real
14	Nuno André Baptista Reis Ventura
15	Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta
16	Pedro Miguel Henriques Monteiro
17	Rafael Augusto
18	Rui Antonio Pissarra
19	Tiago Miguel Alves Antunes

## Anexo II - Avaliação Curricular (AC)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ESPECIALISTAS EM SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13341**

N.º	Nome do Candidato	A)	B)	C)	D)	E)	F)	G)	H)	I)	J)	Resultado Final da AC*
1	Adolfo Pinto	18	20	20	20	20	12	16	20	20	18	<b>18,44</b>
2	Ana Filipa Costa Farinha Alves	14	0	16	16	0	0	16	12	12	14	<b>7,88</b>
3	Bruno Almeida de Jesus	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18	<b>1,80</b>
4	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso	18	0	20	20	0	0	16	12	16	18	<b>11,16</b>
5	Cláudio Manuel Castela Fernandes Morgado Martins	14	0	16	16	0	0	16	0	16	14	<b>8,76</b>
6	David Miguel Maurício Simões	14	0	16	16	0	0	16	0	0	14	<b>6,20</b>
7	Filipe Daniel Duarte Acúrcio	14	0	12	12	0	0	12	12	0	14	<b>6,20</b>
8	Flávio Bruno Gonçalves Pereira	14	20	20	20	0	20	20	20	20	14	<b>15,80</b>
9	Igor José Monteiro Caldeira	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	<b>1,40</b>
10	Jorge Miguel dos santos Martins	14	0	0	12	0	0	12	0	12	14	<b>4,28</b>
11	Luís António Marques Mendes	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	<b>1,40</b>
12	Marco Aurélio Lopes Sequeira	18	0	20	20	0	0	20	20	0	18	<b>12,20</b>
13	Miguel Alexandre Grave Loupa do Amaral Real	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	<b>1,40</b>
14	Nuno André Baptista Reis Ventura	14	0	0	0	0	0	0	0	12	14	<b>1,88</b>
15	Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	<b>1,40</b>
16	Pedro Miguel Henriques Monteiro	14	0	0	0	0	0	0	12	0	14	<b>2,60</b>
17	Rafael Augusto	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	<b>1,40</b>
18	Rui Antonio Pissarra	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	<b>1,40</b>
19	Tiago Miguel Alves Antunes	18	0	0	0	0	0	0	0	16	18	<b>4,36</b>

Legenda:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional nos últimos 6 anos com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho;
- d) Apresentação de experiência em desenvolvimento web;
- e) Apresentação de experiência em programação na plataforma filemaker;
- f) Apresentação de experiência em programação na plataforma outsystems;
- g) Apresentação de experiência em programação em linguagem python php ou frameworks de programação para frontend ( HTML5, CSS# VUE.JS, Javascript, Angular);
- h) Apresentação de experiência em integração de sistemas com recurso a API REST e SOAP;
- i) Apresentação de experiência em análise de requisitos, elaboração de documentação e representação lógica de processos.
- j) Apresentação de experiência em ferramentas de controlo de versões.

\* O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 4\%) + (c \times 10\%) + (d \times 10\%) + (e \times 18\%) + (f \times 12\%) + (g \times 10\%) + (h \times 10\%) + (i \times 12\%) + (j \times 4\%)$$

### ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ESPECIALISTAS EM SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13341**

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação Final
1	Adolfo Pinto	18,44
2	Flávio Bruno Gonçalves Pereira	15,80
3	Marco Aurélio Lopes Sequeira	12,20
4	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso	11,16

#### *Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do método de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Ana Filipa Costa Farinha Alves	a)
2	Bruno Almeida de Jesus	a)
3	Cláudio Manuel Castela Fernandes Morgado Martins	a)
4	David Miguel Maurício Simões	a)
5	Filipe Daniel Duarte Acúrcio	a)
6	Igor José Monteiro Caldeira	a)
7	Jorge Miguel dos Santos Martins	a)
8	Luís António Marques Mendes	a)
9	Miguel Alexandre Grave Loupa do Amaral Real	a)
10	Nuno André Baptista Reis Ventura	a)
11	Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta	a)
12	Pedro Miguel Henriques Monteiro	a)
13	Rafael Augusto	a)
14	Rui Antonio Pissarra	a)
15	Tiago Miguel Alves Antunes	a)

#### **Legenda:**

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valor inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
1	André Valdestilhas	b)
2	David Dionísio Coelho	a)
3	Everson Ferreira Abreu	b)
4	Gustavo Paula de Almeida	b)
5	Jéssica Silva Mará	a)
6	João Paulo Bandeira de Mattos Brito	b)
7	José Paulo Ferreira Antunes	b)
8	Nuno Conceição	a)

**Legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não ter entregado certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;